



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A Comissão de Licitações, expedida pela portaria nº004/2023, neste ato vem apresentar suas considerações para a revogação do Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO

Trata-se de justificativa de Revogação pertinente ao Processo Licitatório nº 004/2023, Tomada de Preço nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de garagem em estrutura metálica para a Unidade Básica de Saúde do município de Novo Xingu/RS.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

Preliminarmente, cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ainda, a licitação obedeceu aos prazos legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 8666/93, no tocante à modalidade e ao procedimento.

No entanto, após melhor análise do item licitado, constatou-se a necessidade de alterar o descritivo referente ao projeto de engenharia, bem como, a descrição do objeto e todos os demais itens que consagram o edital.

Assim, em razão do exposto, a Comissão decidiu exarar justificativa para revogação da referida licitação, a fim de garantir a reanálise e melhor formulação do termo de referência, buscando primordialmente a competitividade e a busca pelos interesses do Município de Novo Xingu.

Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, viemos fundamentar o pedido de revogação de licitação, e assim a republicação de um novo edital com tais alterações realizadas.

Novo Xingu, 31 de janeiro de 2023.

Comissão de Licitação conforme portaria 004/2023